

Protocolo 23.664/2023

De: LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATE

Para: SEAD-DRH-DPAG - Divisão de Protocolo e Arquivo Geral

Data: 24/04/2023 às 12:10:36

Setores (CC):

SEAD-DRH-DPAG

Setores envolvidos:

SEAD-DRH-DPAG

Solicita

Boa tarde, segue em anexo o ofício nº 21/2023 para conhecimento.

Anexos:

Oficio_21_2023_Cessao_de_espaco_publico.pdf



Ofício nº 21/2023

Taubaté, 24 de abril de 2023.

À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida;
Sr. Lucas Alcântara Dominoni;
Secretário.

REF.: CESSÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA LMFT.

Com o devido respeito e na convicção que nossa missão é zelar pelo esporte na cidade de Taubaté, é que no dirigimos a V.Sa. para insistir na cessão de área pública com o objetivo de instalação de uma sede para a Liga Municipal de Futebol de Taubaté.

Podemos melhorar muito a organização das competições de futebol na cidade e assim, o crescimento do esporte nos bairros, trazendo por consequência mais entretenimento e lazer à população, que nos finais de semana podem participar e/ou assistir aos jogos de sua equipe.

Vale lembrar quando falamos de jogos, falamos do futebol amador da cidade, que há mais de 70 anos ocorre no município sob a supervisão da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, em mais de 45 campos de futebol pertencentes ao município e que são administrados pelos clubes amadores da cidade, envolvendo mais de 4000 atletas e aproximadamente 50.000 espectadores no ano de competição.

Há mais de 20 anos, ininterruptamente, o Poder Público se solidariza com a Liga e repassa verba pública para a manutenção dessas competições, auxiliando no pagamento da arbitragem desses jogos.

Atualmente o repasse é feito sob a égide da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Termo de Fomento, assim como antes era feita através de convênios e nunca teve ressalvas do Tribunal de Contas do Estado.

A sede da Liga nesses últimos 50 anos sempre esteve em prédio pertencente ao Poder Público. A cidade cresceu, população aumentou, criaram se novos clubes, competições foram acrescidas ao longo do tempo como campeonato de veteranos e criaram-se assustadoramente as competições das categorias menores.

Todo o complexo de competição quer seja por parte das agremiações, quer seja por parte da Liga, são feitos de forma gratuita, ou seja, seus diretores são voluntários, onde no próprio estatuto condiciona em não permitir o





pagamento aos mesmos, assim como, não são cobrados ingressos nas partidas de futebol.

Temos tido nos últimos anos, muita dificuldade no atendimento às agremiações que se dirigem à liga, pois temos um setor de tesouraria, uma secretaria, uma sala para reuniões (que são os congressos técnicos, reuniões extras, junta de julgamento, diretoria, etc), além da sala da presidência, tão necessária quanta as outras, principalmente quando se trata de reuniões reservadas.

Há ainda a necessidade de local para estacionamento, quer seja de carros e de bicicletas, estas muito usadas pelos diretores que vem dos bairros, sempre à noite, uma vez que os mesmos trabalham de dia.

A localização atual está na rodoviária velha, próximo à estação ferroviária, no centro da cidade, em apenas uma sala.

Não obstante a nossa alegação acima descrita, da qual fazemos esporte na cidade e que temos certeza, muito auxilia o município, já que nosso trabalho, ou seja, a nossa diversão e muito se diga, prazerosa é feita de forma gratuita e com muito amor e carinho, evita um gasto maior do Poder Público, se fosse realizado pelo mesmo.

Diante do descrito acima, expomos as nossas atividades e dificuldades na administração dos eventos, tendo como sede uma pequena sala e no sentimento de todos os esportistas, a qual representamos, se faz necessário na atualidade uma sede digna e decente que permita melhor organização da maior competição esportiva da cidade.

Entendemos perfeitamente os pareceres contidos no processo, no entanto, apelamos a essa Secretaria de Esportes, que ninguém mais entende os nossos propósitos, que junto aos órgãos públicos da Prefeitura que detém o poder de exarar pareceres favoráveis, convença-os de nossas necessidades.

Entendemos que como estamos reiterando atualmente o pedido feito em época anterior, e que a presente oportunidade não ocorre e ano eleitoral, acreditamos que a Procuradoria Administrativa deverá emitir parecer favorável.

Quanto ao parecer da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, permita-nos apresentar alguns quesitos em que o Poder Público pode se nortear, para nos ceder o espaço tão necessário as nossas necessidades:

Considerando que “Em 1976, durante a I Reunião de Ministros de Esporte (em Paris), ficou decidido que até o final da década a UNESCO se responsabilizaria pela publicação e divulgação de um documento com diretrizes efetivas para que governos e populações em geral se referenciassem nas questões relativas ao esporte, para um mundo melhor. Esse documento foi a Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO/1978). Nessa





Carta, logo no artigo primeiro, ficou o reconhecimento de que as práticas esportivas são direito de todas as pessoas”.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 217,

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Considerando que a Lei Organiza do Município, Seção III Dos Esportes e Lazer,

Art. 171. O Município apoiará e incentivará as práticas esportivas, como direito de todos. § 1º Dentre as práticas esportivas, o esporte amador gozará de preferência, sendo assegurados aos órgãos públicos municipais encarregados de sua promoção, os recursos orçamentários próprios, capazes de permitir a sua plena realização. § 2º Anualmente o Município promoverá realização de jogos para todas as modalidades esportivas existentes em Taubaté.

Art. 172. O Município apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social.

Art. 173. O Município apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos.

Art. 174. As ações do Poder Público e a destinação de recursos orçamentários para o setor darão prioridade:

I - ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento;

II - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer;

III - à promoção, estímulo e orientação à prática e difusão da Educação Física;

IV - à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiências, idosos e gestantes de maneira integrada aos demais cidadãos.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas esportivas.

Considerando que a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 “VIII-A - prevê acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e





recíproco que não envolva a transferência de recursos financeiros; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)”

Considerando que “Os conceitos básicos do Esporte” “Fenômeno sociocultural, cuja prática é considerada direito de todos e que tem no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, o qual deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE O ESPORTE 142 a solidariedade, a fraternidade e a cooperação, o que pode torná-lo um dos meios mais eficazes para a comunidade humana” (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37).

Manoel José Gomes Tubino foi uma das maiores autoridades em Educação Física e política esportiva do Brasil, e ex-presidente mundial da Fédération Internationale d'Education Physique e vice-reitor da Universidade Gama Filho, doutor em Educação Física pela Universidade Livre de Bruxelas.

Considerando que “O futebol tem uma grande significância social e cultural no mundo. Na sociedade brasileira, especificamente, os autores apontam que o futebol ultrapassa a visão utilitarista de esporte das multidões, representando um estilo de vida do seu povo, com suas características peculiares, como: ludicidade, dinamismo, imprevisibilidade e intensidade, as quais são responsáveis por encantar a população brasileira e atrair a mídia, que sempre o coloca em posição de destaque nacional, impulsionando a paixão e devoção dos torcedores por seus clubes de coração. Estes são os principais indicadores que levaram o futebol a este posto de relevância sociocultural para o Brasil”.

EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 16, Nº 159, Agosto de 2011. <http://www.efdeportes.com>

Considerando que atualmente existem mais de ...campos de futebol considerados popularmente campos de várzea, pertencentes ao Poder Público e administrados por agremiações esportivas, notadamente de futebol amador e que por consequência, acontecem às competições esportivas de futebol, estas administradas pela Liga Municipal de Futebol.

Considerando que o **futebol**, esporte que é considerado a **paixão nacional** e, sem dúvidas, o mais popular do mundo, começou a ser praticado na Inglaterra, no século XVII, surgiu como uma comemoração inglesa pós-guerra e que chegou ao Brasil, no final do século XIX, através de Charles Miller, um jovem filho de ingleses.

Considerando que o futebol constituiu-se como elemento formador da **identidade** brasileira à medida que foi ganhando adeptos e se popularizando no país. ... Ao atingir o status de principal esporte nacional, o futebol foi feito instrumento político em diferentes épocas.

Considerando que **Manifestação cultural** é toda forma de expressão humana na qual o ser humano expressa a sua cultura, seja por meio de celebrações ou rituais, ou nas danças e festas.

É que nos sentimos orgulhos de fazer parte desse movimento e manifestação cultural, que é o futebol, que participar com galhardia de uma parceria com a





Prefeitura de Taubaté na realização de seus eventos, trazendo anualmente mais de 700 jogos aos cidadãos taubateanos e auxiliando o poder publica, de sobremaneira, a Secretaria de Esportes na realização das atividades esportivas, especificamente o futebol realizados em todos os bairros da cidade, nos finais de semana, trazendo atividades esportivas a mais de 3.500 atletas e reunindo seus familiares em volta dos campos de futebol, de forma gratuita, como lazer, permitindo assim, a realização desses eventos comum baixo custo ao Poder Público.

Ora, se isso não satisfaz, pois fazemos de forma inteiramente gratuita, por mais de 70 anos ininterruptos, não temos rendas para galgar sonhos maiores, já que a renda da Liga está somente nas anuidades dos clubes, estes também sem condições financeiras, bancadas por trabalhadores de baixa renda. A renda anual de R\$ 50.000,00 por ano são para despesas de água, luz, telefone, correios, internet, site, taxas federativas, premiações, material de escritório, ajuda de custo a árbitros vindos de outras cidades e pagamento a advogados pertencentes à Comissão Disciplinar.

Porem, temos sonhos maiores, em melhorar a organização do futebol na cidade, que conta com mais de 80 agremiações espalhadas pelos bairros do município, além da zona rural, no entanto, necessitamos de uma melhor acomodação da Liga, a fim de gerir uma administração mais eficaz, além de poder permitir que os dirigentes das agremiações possam ter uma melhor acomodação quando de suas participações nas reuniões ou mesmo nas suas incursões na Liga para informações, busca e entrega de documento, participações em reuniões e Comissão Disciplinar.

Para isso, gostaríamos de contar com a Prefeitura Municipal de Taubaté, que muito nos poderia ajudar na cessão de área pública, sem nenhum outro custo, uma vez que temos como objetivo a construção da sede com recursos de emendas parlamentares do Governo Estadual e Federal, além de patrocínios da iniciativa privada.

Senhor Secretário, na expectativa de termos sido claros e esperançosos na sua compreensão, apresentamos os nossos votos daS cordiais

Saudações esportivas

Atenciosamente

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

